

AGROPECUÁRIA NOVA ZELÂNDIA S/A
CNPJ 07.507.786/0001-87
NIRE 32300028080

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2023 às 16h, presença de todos acionistas, 100% do capital social. **Ordem do dia:** i) Eleição e posse da diretoria face o encerramento do mandato em 30/11/2023; ii) Remuneração da diretoria; iii) Assuntos gerais. **Deliberação:** item “i”, proposta para reeleição da atual diretoria para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, terminando em 30/11/2025, sendo indicado a **Diretor Presidente**, o sr. Fábio Nascimento Varejão, e para **Diretora Vice Presidente**, a sra. Sabrina Rebuli Varejão. Proposta votada e aprovada por unanimidade, ficando desde então, declarados reeleitos e empossados, nesta data, os indicados acima, para cumprimento do mandato de 30 de novembro de 2023 à 30 de novembro de 2025. Os diretores reeleitos, declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se encontram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em seguida, tratando do item “ii”, foi proposto a fixação da retirada de Pró-Labore mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada diretor. Proposta votada e aprovado por unanimidade.

Encerramento: Por fim, passando ao item “iii”, nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: **Presidente de mesa: Fábio Nascimento Varejão. Secretária de mesa: Sabrina Rebuli Varejão.** Mucurici/ES; 30 de novembro de 2023.

ESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROTOCOLO 232163871, DE 09/01/2024, FOI ARQUIVADA NA JUCEES SOB O REGISTRO Nº 20232163871, EM 10/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12400318540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 10/01/2024.